

Estado da Paraíba Câmara Municipal de Santa Helena "Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa" CNPJ. 12.724.282/0001-59

REQUERIMENTO Nº 064/2025.

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, em conformidade com o Regimento Interno desta casa, com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Sr. JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA, Digníssimo Prefeito Municipal de Santa Helena – PB.

Requer-se que após apreciação do plenário e posterior aprovação desta casa, através do poder executivo municipal ele reveja a lei de insalubridade e conceda o adicional de insalubridade no percentual de 40 % (QUARENTA POR CENTO), aos servidores municipais deste Município de Santa Helena/PB.

Justifico como necessidade urgente para melhor desempenho das atividades laborais.

Certo de sua indicação e posterior apreciação e aprovação pelo plenário desta casa renovo votos de estima e consideração ao senhor presidente e demais colegas vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena – PB, 01 de agosto de 2025.

Francisco Valdivan Abrantes de Lira

Vereador